

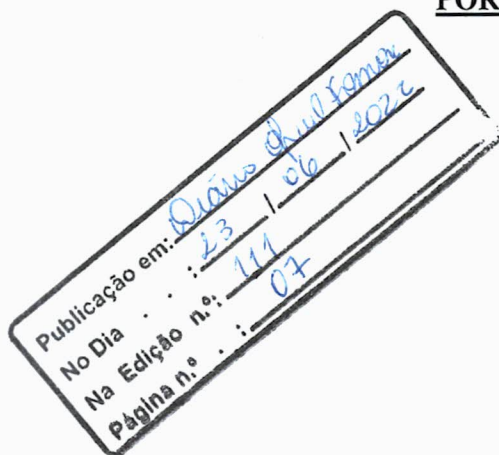


MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 387/2022



CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº122/2022 de 23 de junho de 2022 que institui o Programa “Zero Papel” em Formosa do Oeste – PR, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências,

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos do Decreto nº122/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão do Programa “Zero Papel”, com vistas à produção, estão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações arquivísticas em ambiente digital de gestão documental:

I - 1 (um) representante do Gabinete do Prefeito:
Marcelo Divino Finezi

II- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças:
Bruno Felipe de Almeida Reggiani

III - 2 (dois) representantes da Secretaria de Administração:
Douglas Vinicius Mequelin
Giovani Augusto Piovan

IV – 1(um) representante da Divisão de Informática:
Douglas de Souza Kamada

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ataliba Leonel Chateaubriand, em 23 de junho de 2022.



Assinado de forma digital por
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE
AGUIAR:87007525920
Dados: 2022.06.23 11:40:57
-03'00'

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL